

**ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE.** -----

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

**-----ORDEM DO DIA: -----**

- 1. Expediente**-----
- 2. Ata** -----
- 3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----
  - a) Atribuição de Medalhas de Honra e de Mérito Municipal;**-----
  - b) Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior;**-----
  - c) Projeto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU);**
  - d) Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público no Bairro da Várzea, em Vila Nova de Santo André;** -----
  - e) Extinção da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL);** -----
- 4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA** -----

**Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros:** Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Nuno Miguel da Silva Francisco, José Manuel Guerreiro Neves, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Jorge Manuel Pereira Simões Romano Pinela, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Joaquim António Gamito, Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, Sandra Maria Brás Coelho, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, João Saraiva de Carvalho, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

**Não compareceram os membros:** Alexandre António Cantigas Rosa, Maria da Conceição Pinela Pereira, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, António João Antunes Isidoro, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, Hélder António Pereira Nunes, Jaime António Pires de Cáceres e Pedro Miguel C. Pereira Gamito. -----

**Verificou-se ainda a presença** do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença, e dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade, José Rosado, Óscar Ramos, Álvaro Beijinha e Carlos Pereira Dias.-----

**Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:**-----

-----  
-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

A Senhora Presidente informou que, em conformidade com a lei, eram substituídos nesta Sessão, a seu pedido, a Senhora Maria da Conceição Pinela Pereira Pinela, eleita pela CDU, pelo Senhor Joaquim Maria que se segue na mesma lista, e o Senhor Jaime António Pires de Cáceres, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, eleito pela CDU, pelo seu substituto legal, naquele órgão autárquico, **Senhor Norberto Valente Barradas**. -----

-----  
**INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:** -----

A Senhora Presidente submeteu à aprovação da Assembleia a inclusão do seguinte assunto, por solicitação da Associação Centro da Terra, devido à sua urgência: ----

**“3. Declaração do interesse para a população da Freguesia de Abela e do Município de Santiago do Cacém do projeto Terra + , para efeitos de candidatura ao PRODER.”** -----

A Senhora Presidente colocou também à aprovação da Assembleia a inclusão dos seguintes assuntos propostos pela Câmara Municipal, devido à sua urgência: -----

--- **f) Revisão do Estudo de Viabilidade Económica Financeira no âmbito do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão entre o Estado Português, os Municípios associados da AMGAP e a AGDA;** -----

--- **g) Aumento do capital social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;** -----

Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

**As propostas foram aprovadas, por unanimidade.** -----

-----  
**MOÇÃO CONTRA O ENCERRAMENTO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO** -----

Pelo Senhor Rui Estevam de Matos, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de **“MOÇÃO** -----

**CONTRA O ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO AREALÃO E DE BRESÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém manifestam o seu desagrado pela proposta de encerramento de 2 escolas do 1º Ciclo do Município de Santiago do Cacém, Arealão e Brescos. -----

Consideramos que o encerramento de escolas não deve ser feito de forma administrativa e puramente economicista, com vista à redução da despesa pública. Desta forma não contribuimos para melhorar a formação/desenvolvimento das nossas escolas e crianças.

Cada situação deve ser avaliada de forma individual pois as realidades envolventes são muito diversificadas:-----

- estas escolas são um polo de cultura nas suas localidades.-----

- as distâncias casa – escola, podem tornar-se longas para os alunos.-----

- o interesse das populações.-----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 28 de junho de 2013, considera que esta decisão não deve ser meramente numérica, mas sim, em primeiro lugar que sirva o interesse das populações e que tenha como fim proporcionar às crianças uma educação de qualidade. -----

Divulgar: -----

Senhor Ministro da Educação. -----

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) -----

Órgãos de Comunicação Social, nacional, regional e local.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** para discussão. -----  
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação,  
a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

#### **PROVA DE BTT, EM ALVALADE – APOIOS – AGRADECIMENTOS**-----

O Senhor Rui Madeira, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, agradeceu à Câmara Municipal e às juntas de freguesia, de S. Domingos, Cercal e Vale de Água, o apoio a mais uma edição da prova de BTT que teve lugar no passado mês de maio, em Alvalade Sado, com mais de mil participantes, acrescentando que se trata de uma iniciativa que tem vindo a crescer, sendo uma das maiores da modalidade que se realizam no País, o que é motivo de orgulho para todos os Alvaladenses.-----

#### **CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS DE REGENERAÇÃO URBANA – MARCAÇÕES NO PAVIMENTO**-----

O Senhor Norberto Barradas solicitou a correção das marcações que foram feitas no pavimento, no cruzamento da Av. de Santiago com a Av. Manuel da Fonseca e em frente à pizzeria, relativamente às quais têm chegado reclamações à Junta de Freguesia, porque induzem os condutores em erros.-----

#### **-----ORDEM DO DIA:-----**

##### **1. Expediente**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, desde o mês de abril até à presente data, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

##### **2. Ata**-----

A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação ata nº 02, da Sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 19 de abril de 2013.-----  
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a Senhora Presidente colocou a **ata**, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com três abstenções, dos senhores Joaquim Maria, Maria Dulce Rito Almeida e Luís de Jesus Silva do Ó, por não terem estado presentes.-----

##### **3. Declaração de interesse para a população da Freguesia de Abela e do Município de Santiago do Cacém do Projeto Terra +, para efeitos de candidatura ao PRODER.**-----

A Senhora Presidente colocou para discussão a **proposta de declaração de interesse para a população da Freguesia de Abela e do Município de Santiago do Cacém, do Projeto Terra +**, promovido pela Associação Centro da Terra, conforme Memória Descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

Interveio o Senhor Rui Estevam de Matos, eleito da CDU e Presidente da Junta de Freguesia de Abela, o qual referiu o interesse do projeto para a população e informou que os órgãos da Freguesia já se tinham pronunciado positivamente sobre o mesmo. ----  
Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte votos a favor, sendo

dezasseis dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Manuel Guerreiro Neves, Nuno Miguel da Silva Francisco, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Joaquim Maria, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Norberto Valente Barradas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos, e quatro dos eleitos do PS, senhores Maria Dulce das Candeias P. Rito Almeida, Sandra Maria Brás Coelho, Fernando Augusto Pereira de Sousa e Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó.-----  
Duas abstenções, do Senhor Jorge Manuel Pereira Simões R. Pinela, eleito do PSD, e do Senhor Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, eleito do BE. -----  
A Senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD, não esteve presente nesta votação.”-----  
-----

#### **4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

##### **--- a) Atribuição de Medalhas de Honra e de Mérito Municipal;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Propor à Assembleia Municipal a condecoração das entidades e indivíduos seguintes, por ocasião do Dia do Município\*:-----

##### **1. Com a Medalha de Honra Municipal**-----

ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano-----

Áurea Isabel Ramos de Sousa-----

Sérgio Batista Pereira Bento-----

##### **2. Com a Medalha de Mérito Municipal**-----

Acácio Cortes Cabrita-----

Ana Filipa Alves Rodrigues dos Santos-----

António Pereira da Silva-----

Armando Victor Rodrigues Climas-----

Armando Francisco Monteiro Pereira-----

Arménio Lança (a título póstumo)-----

Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado-----

Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira-----

Carlos Alberto Chaves Simões-----

Carlos Alberto Ferreira de Sousa-----

Coral do Clube Galp Energia-----

David Oliveira Gorgulho-----

Fernando Manuel Rebelo Malão-----

Ferrer Olímpio Candeias de Carvalho-----

Henrique Mateus Vilhena-----

Hotel Dom Nuno-----

João Carlos Meneses da Silva-----

Joaquim António Gonçalves-----

Joaquim José Susano Rosa Pereira-----

José António Lourenço Fernandes-----

José António Mourão de Oliveira Malho-----

José Luís Assunção-----

José Manuel Guerreiro Neves-----

José Raposo Nobre-----

Luís Martins da Silva -----  
Manuel Ramos Penedo -----  
Paula Alexandra Pereira da Costa Simões-----  
Pedro Miguel Ramos -----  
Restaurante Chez Daniel-----  
Restaurante Covas -----  
Restaurante O Solar do Canudo / Quinta da Cilha -----  
Ruben Gamito -----  
Samuel Julião-----  
Vanessa Oliveira -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o Regulamento de Concessão de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém.” -----

\*Cujas notas biográficas são dadas como reproduzidas na presente ata, documento que ficará arquivado na pasta anexa ao livro de atas com o número catorze, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, por escrutínio secreto.-----

**A proposta foi aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, dois votos brancos e um voto contra.**-----

A Senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD, e os Senhores Joaquim António Gonçalves e José Manuel Guerreiro Neves, eleitos da CDU, não estiveram presentes nesta votação. -----

--- **b) Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior\*.

**FUNDAMENTOS:** alínea d) número 4 e alínea a) do número 7, ambos do artigo 64º, e alínea a) do número 2 do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

- Alteração da realidade socioeconómica do País e da União Europeia;-----

- Adequação do ensino superior português ao Processo de Bolonha; -----

- Última alteração ao Regulamento feita em 1998.” -----

\*documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

--- **c) Projeto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU);**

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Aprovar a proposta de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização\*.

**FUNDAMENTOS: De facto:** O presente regulamento tem por objetivo adaptar as alterações legislativas corridas desde 2009, data da entrada em vigor do atual RMEU, bem como corrigir lapsos e omissões observados durante aplicação do mesmo. -----

Foi também tida em conta a experiência e as necessidades verificadas no âmbito da gestão urbanística resultantes da aplicação do RMEU.-----

As alterações ora introduzidas originaram uma nova sistematização, aditamento de novas normas e alterações de uma parte significativa das existentes, facto que se ponderou e conduziu à elaboração de um novo regulamento e não à alteração e republicação do anterior. -----

O diploma em apreço foi sujeito a discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do edital n.º 285/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 22 de março de 2013. -----

Todos os contributos e sugestões recebidos foram analisados técnica e juridicamente e espelhados na redação final do presente regulamento.-----

**De direito:** Nos termos do artigo 53.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é competência da Assembleia Municipal a aprovação de regulamentos municipais com eficácia externa, sob proposta da Câmara Municipal. A proposta de regulamento foi objeto de discussão pública, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 114º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de agosto de 1951.-----

\*documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos membros da Mesa.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

--- **d) desafetação de uma parcela de terreno do domínio público no Bairro da Várzea, em Vila Nova de Santo André;** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 60,20 m2, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Várzea, nº 1 em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2 579º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 363/19880311, da freguesia de Santo André. A referida parcela confronta a Norte com Terrenos do Município, a Sul com Lote n.º 1 e Via Pública, a Nascente com Via Pública e Poente com Lote n.º 1.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o requerido pelos Senhores Paulo Alexandre Vaz de Azevedo e Paula Mariza Correia Dias de Miranda Azevedo, conforme pareceres positivos dos Serviços Técnicos Municipais, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público. -----

Nos termos da alínea b), do nº 4 do art.º 53º e da alínea a) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Maria Dulce das Candeias Rito Almeida, eleita do PS, questionando se a cedência da parcela era a título oneroso ou gratuito. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha esclareceu que a presente proposta visava somente a desafetação do terreno do domínio público.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

--- **e) Extinção da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL);** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a extinção da AMBAAL – Associação de Municípios do Litoral Alentejano e do Alentejo Litoral. -----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** A Assembleia Intermunicipal da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, reunida em 26 de setembro de 2011, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de extinção da associação para integração na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), tendo em conta a entrada em vigor da Lei nº 45/2008, de 27 de agosto, que revoga integralmente a Lei nº 11/2003, de 13 de maio. -----

**DOIS:** Com vista à instrução do processo de extinção, devem os municípios seus associados deliberar nesse sentido. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM:** A Assembleia Municipal é competente para deliberar a extinção da associação, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea m) n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual; -----

**DOIS:** Compete à Assembleia Intermunicipal deliberar sobre a extinção da associação, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio a Senhora Maria Dulce das Candeias Rito Almeida, eleita do PS, questionando sobre a razão de só agora este assunto ser presente à Assembleia Municipal, tendo em conta a data do início do processo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de um processo que exigia que todos os órgãos dos municípios associados se pronunciassem e que o mesmo estava em fase conclusão. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

--- **f) Revisão do Estudo de Viabilidade Económica Financeira no âmbito do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão entre o Estado Português, os Municípios associados da AMGAP e a AGDA;** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação a aplicação do EVEF, tendo em conta os novos pressupostos de tarifa fixa - 50% habitação e 50% população, a aplicar à faturação do consumo de água de abastecimento em 2014; -----

**FUNDAMENTOS: UM:** Em Reunião de Câmara de 02 de julho de 2009, foi aprovado a adesão do Município à parceria público-público do sistema Plurimunicipal de águas e saneamento em conjunto com vinte Municípios do Alentejo, tendo o assunto sido apreciado e deliberado na sessão da Assembleia Municipal de 10 de julho de 2009. -----

**DOIS:** Na sequência desta decisão a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2009 e a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em

21 de setembro de 2009, aprovaram a integração do Município de Santiago do Cacém na Associação de Municípios para o mesmo fim, designada de AMGAP. -----

**TRÊS:** No âmbito da parceria supra referida foi constituída a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, cuja constituição se reparte por 49% de capital social da AMGAP e 51% da Adp – Águas de Portugal. -----

**QUATRO:** No âmbito da revisão do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica Financeira, foi apresentada uma simulação da faturação da componente fixa da tarifa, com um ponderador de aplicação dos cenários C1 e C2, relativamente à água de abastecimento e referente ao ano de 2014, em que C1 tem por base a população residente e C2 o alojamento. -----

**CINCO:** A comissão de parceria bem como a Assembleia Intermunicipal da AMGAP aprovaram os novos pressupostos da tarifa fixa - 50% habitação e 50% população, a aplicar à faturação de água de abastecimento em 2014.”-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

-----  
--- g) **Aumento do capital social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;** -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação a transferência para a AMGAP do valor de 109.189,31€ (Cento e nove mil cento e oitenta e nove euros e trinta e um cêntimos), para aumento do capital social da Agda.-----

**FUNDAMENTOS: UM:** Em Reunião de Câmara de 02 de julho de 2009, foi aprovada a adesão do Município à parceria público-público do sistema Plurimunicipal de águas e saneamento em conjunto com vinte Municípios do Alentejo, tendo o assunto sido apreciado e deliberado na sessão da Assembleia Municipal de 10 de julho de 2009. -----

**DOIS:** Na sequência desta decisão a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2009, e a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 21 de setembro de 2009, aprovaram a integração do Município de Santiago do Cacém na Associação de Municípios para o mesmo fim, designada de AMGAP. -----

**TRÊS:** No âmbito da parceria supra referida foi constituída a empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, cuja constituição se reparte por 49% de capital social da AMGAP e 51% da Adp – Águas de Portugal, e cujo capital social é atualmente de 500.000,00€ (245.000,00€ constituído pelos Municípios, entre os quais 21.837,32€ corresponde ao Município de Santiago do Cacém).-----

**QUATRO:** Em 2011 foi aprovado pela Assembleia Intermunicipal da AMGAP, EIM o reforço de capital social da AgdA, S.A. no valor de 2.500.000,00 € a constituir pela AdP, S.A. e pelos Municípios integrantes, cabendo aos 21 Municípios, o total de 1.225.000,00€ na repartição proposta no quadro em anexo.-----

**CINCO:** Recentemente foi discutido e aprovado por unanimidade em Assembleia Intermunicipal da AMGAP o novo Plano de Investimentos, bem como o EVEF correspondente, tendo sido comunicado a todos os associados a necessidade de concretização dentro da maior brevidade, do aumento do capital social supra referido. --

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

#### 4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----



A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a “Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de abril e maio de 2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou o documento para discussão.-----

Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

-----  
Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo Senhor Primeiro Secretário a relação, em minuta, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pelo Senhor Presidente, não tendo havido inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Os trabalhos foram declarados encerrados pelo senhor Presidente, eram vinte e duas horas e cinco minutos.-----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_